

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 003/2018

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 em:

I - 22 de junho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo do Brasil x Costa Rica; e

II - nos demais dias úteis em que o jogo do Brasil ocorrer no período matutino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 20 de junho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5642CEAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2018 LICITAÇÃO Nº
003/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, conforme discriminação do anexo I. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico HOMOLOGO a proclamação a licitante M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20, vencedora de todos os itens, com o valor global de 7.575,10 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Considerando satisfatória a proposta vencedora, apresentando-se como vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 19 de junho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Ordenador de Despesas da Câmara

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 4F6BA656

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/2018

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº. 003/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. Que teve como vencedora a Empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20, vencedora de todos os itens, com o valor global de 7.575,10 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Sendo Adjudicada em 04 de junho de 2018.

Apodi/RN, em 04 de junho de 2018.

José Carlos Mota Torres

Pregoeiro

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6054293F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038 /2018-GP-CMA

Conceder Licença Prêmio à servidora Edinilde Ferreira de Lima.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 79, inciso V, da Lei Complementar nº 003/97, alterada pela Lei Complementar nº 008/2006-RJUSM, combinado com art.112 da Lei Municipal nº 401/2007 – Estatuto do Servidor da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais em vigor.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora EDINILDE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 000022, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, código ATA 201, classe "F" do quadro pessoal desta Câmara, referente ao período de 1981/1991, com período de 6 (seis) meses, com gozo no período compreendido entre 04 de junho de 2018 e 01 de dezembro de 2018.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Arez, em 20 de junho de 2018.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5503C3AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 04050001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FABJO FERNANDES DA CUNHA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOAB RIBEIRO FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 04 de Maio de 2018

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 597ABC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180033

CONTRATO Nº.....: 20180033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04050001/18-DIS

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: FABIO FERNANDES DA CUNHA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.771,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
Código Identificador: 4AB747A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LIC.003/2018-AQS.GASOLINA-EXTRATO CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DA PRESIDENCIA - PUBLICAÇÃO EXTRATO - CONTRATADO: POSTO RAISSA LTDA EPP – CNPJ 14.428.827/0001-05. VALOR R\$ 12.000,00 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA LOCADA DA CAMARA MUNICIPAL. Boa Saúde/RN, 19/06/2018 – SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 59DFEB28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LIC. 003/2018 - AQD. GASOLINA - RESULTADO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO - RESULTADO CARTA CONVITE Nº 003/2018. VENCEDOR – POSTO RAISSA LTDA EPP – CNPJ 14.428.827/0001-05. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA LOCADA DA CAMARA MUNICIPAL. VALOR : R\$ 4,80 P/LITRO. Boa Saúde/RN, 19 de Junho de 2018 – Emília Thyse Silva Firmino – Presidente.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5BCF3C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LIC. 003/2018 - AQS.GASOLINA - HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DO PRESIDENTE – PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CC N.º 003/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA LOCADA DA CAMARA MUNICIPAL. Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o processo licitatório acima identificado em face do cumprimento de todas as normas inerentes ao mister, por parte da E. Comissão de Licitação, e o ADJUDICO em favor da empresa: POSTO RAISSA LTDA EPP – CNPJ 14.428.827/0001-05, no valor por estimativa de R\$ 12.000,00, conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas, ficando esta, desde já, intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual correspondente. Boa Saúde/RN, 19 de Junho de 2018 – SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO – Presidente.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4A1EFD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/06/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 19 de junho de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 57555E71

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 044/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa

da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 21/06/2018, para participar do Encontro Regional Interlegis, na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, sediada na BR 101, Km 0 – Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N – Lagoa Nova, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 20 de junho de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 677C7A14

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 045/2018

Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS, 1º Secretário da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 21/06/2018, para participar do Encontro Regional Interlegis, na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, sediada na BR 101, Km 0 – Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N – Lagoa Nova, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 20 de junho de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5D2D5FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual transmissão de vídeo, gravação, edição de vídeo e fotografias para acompanhamento das sessões realizadas na casa legislativa, quer seja nas sessões ordinárias ou extraordinárias e todas as outras sessões ou trabalhos (comissões) que possuam relevância para Edilidade e para o Município de Caicó, podendo ser realizado também gravações dos problemas/demandas da cidade, zona urbana e rural, para veiculação em plenário nos dias de sessão, em conformidade e identificação no edital competente. Participante vencedor: Vale & Lucena Assessoria Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.831.776/0001-03. Valor Mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e Valor Anual de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2018.

20 de junho de 2018

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 47EA2166

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08:30hrs, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, EROMAR BATISTA DE ARAÚJO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 015/2018, para inferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 006/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da assinatura do contrato é de 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 006/2018 pontualmente às 08h30min, foi constatada a presença apenas uma empresa, qual seja, New Equipadora e Peças Automotiva LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.182/0001-00. Nesse passo, aberto os envelopes de credenciamento, restou

aprovada o credenciamento da empresa por seus prepostos/representantes na pessoa de EDWARD BEZERRA DE SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.847.504-08.

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, a qual se apresentou dentro dos termos previsto no edital. A empresa (New Equipadora e Peças automotiva LTDA ME) referente ao item "I" apresentou o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e no item "II" o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Resta atendido o preço limite das propostas do edital. Indagado a respeito da possibilidade de diminuição de valores, a empresa participante reduziu o valor do item "I" para R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e o item "II" para 195,00 (cento e noventa e cinco reais), gerando assim, apesar de única empresa participante, economia para a administração.

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade das propostas apresentadas, tendo em vista que ficou abaixo da pesquisa mercadológica realizada.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a empresa atende plenamente os requisitos impostos pelo edital, sendo assim, esta comissão conclui pela habilitação da empresa participante.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 09:02hrs.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO

(Membro da CPL).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5A07FC17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10:30hrs, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, EROMAR BATISTA DE ARAÚJO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 015/2018, para inferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 007/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA transmissão de vídeo, gravação, edição de vídeo e fotografias para acompanhamento das sessões realizadas na casa legislativa, quer seja nas sessões ordinárias ou extraordinárias e todas as outras sessões ou trabalhos (comissões) que possuam relevância para Edilidade e para o Município de Caicó, podendo ser realizado também gravações dos problemas/demandas da cidade, zona urbana e rural, para veiculação em plenário nos dias de sessão, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 007/2018 pontualmente às 10h30min, foi constatada a presença de 02 empresas, quais sejam: 1) MARCIANE MORAIS DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.318.284/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio de Sousa, CPF: 977.462.394-04 e 2) VALE & LUCENA ASSESSORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.776/0001-03, nesse ato representado pelo Sr. Cristiano Manoel Dantas de Lima, CPF: 064.613.054-40. Nesse passo, aberto os envelopes de credenciamento, restou aprovada o credenciamento de todas as empresas.

Ato contínuo, solicitado o envelope das propostas, a qual ficou dentro dos termos previsto no edital, a primeira (MARCIANE MORAIS DE SOUSA) apresentou o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) e segunda (VALE & LUCENA ASSESSORIA LTDA – ME) apresentou o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Ressalte-se que apesar dessa última empresa ter apresentado o valor total na proposta de 12 meses, quando o prazo deveria ser de 07 meses, essa comissão entendeu como mera irregularidade formal, pautados pelo princípio da continuidade do certame, entendendo levar em consideração o valor mensal, fazendo-se a multiplicação por 07 vezes, o que totalizou o valor de R\$ 42.000,00.

Sendo assim, iniciaremos a fase de lances verbais, todavia, a empresa MARCIANE MORAIS DE SOUSA não teve interesse em melhorar a proposta apresentada. Indagado pelo pregoeiro a respeito do melhoramento da proposta, a empresa VALE & LUCENA ASSESSORIA LTDA – ME reduziu o valor mensal para R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), gerando assim, mais economia para a administração, totalizando o montante de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade

da proposta apresentada, tendo em vista que ficou abaixo da pesquisa mercadológica realizada e ainda reduziu o valor da melhor proposta. Ressalte-se que, mesmo sem a obrigatoriedade de reduzir o preço, por ter apresentado a melhor proposta, a empresa licitante ainda reduziu o valor.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação, verificou-se que a empresa atende plenamente os requisitos impostos pelo edital, sendo assim, esta comissão conclui pela habilitação da empresa participante.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 11:10hrs.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO

(Membro da CPL).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6FBF3C4B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14h, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO, ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, EROMAR BATISTA DE ARAÚJO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 015/2018, para inferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 008/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 008/2018, não foi constatada a presença de nenhum participante. Ato contínuo, foi prorrogado o início para às 14h10min do mesmo dia. Apesar do esforço em aguardar um tempo razoável para a chegada dos participantes, impende destacar que não houve interessados, razão pela qual declaramos a presente licitação como DESERTA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa sessão às 14h20min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

Pregoeiro Oficial.

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

Membro da CPL.

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO

Membro da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6D6EE905

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 16h00min, na Câmara Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Felipe Guerra, nº 179, centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO (pregoeiro oficial), ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, EROMAR BATISTA DE ARAÚJO, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria nº 015/2018, para inferir nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão nº 009/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE BUFFET, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da convocação; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços contando da data da presente sessão é até o dia 31 de dezembro de 2018; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

Aberta a sessão do Pregão Presencial nº 009/2018 pontualmente às 16h00min, foi constatada a presença de 01 participante, 1) HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.818/0001-38, neste ato proprietário Sr. Humberto José de Medeiros, CPF: 702.438.914-15. Nesse passo, aberto os envelopes de credenciamento, restou aprovada o credenciamento das empresas por seus proprietários e representante.

Aberto envelope das propostas, observou-se que a empresa apresentou o valor dentro do previsto no edital, com valor do

ITEM I (buffet completo): R\$ 48,00 (individual) e R\$ 38.400,00 (total do item); ITEM II (coffee break): R\$ 35,66 (individual) e R\$ 42.792,00 (total do item).

Mesmo sendo a única empresa a participar, foi aberta negociação junto a esta, requerendo o melhoramento da proposta, que ao fim foi diminuindo o valor do ITEM I (buffet completo); para R\$ 46,00 (individual) e R\$ 36.800,00 (total do item); ITEM II (coffee break): para R\$ 34,00 (individual) e R\$ 40.800,00 (total do item).

Como visto, houve uma diminuição no valor orçado de R\$ 3.592,00 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais). Analisando os preços praticados e a negociação supramencionada, essa comissão concluiu pela aceitabilidade das propostas apresentadas, tendo em vista que ficou abaixo da pesquisa mercadológica realizada.

Iniciada a fase da abertura do envelope de habilitação a empresa HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.818/0001-38, verificou atender todos os requisitos do edital, razão pela qual concluímos por sua habilitação.

Isto posto, com os fatos aqui apresentados, declaramos a empresa HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.818/0001-38 como vencedora do presente certame.

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, nem foi apresentado interesse pelos concorrentes em recorrer, deu-se por encerrada essa sessão às 16h30min.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

(Pregoeiro Oficial).

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO

(Membro da CPL).

ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS

(membro da CPL).

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6199B029

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2018.

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de buffet devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: Humberto José de Medeiros – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.818/0001-38. Valor da proposta vencedora: Item I – R\$ 46,00 com 800 unidades, o que totaliza o valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) e o Item II – R\$ 34,00 com 1.200 unidades, o que totaliza o valor de R\$ 40.800,00. O valor global dos dois itens totaliza o montante de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2018. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação

20 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 690999A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2018

Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 20, Inciso II do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º– Em função do Jogo da Seleção Brasileira que será realizado no dia 22 de junho de 2018 (Sexta-feira), às 09hs da manhã, pela Copa do Mundo na Rússia, resolve decretar ponto facultativo neste dia em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete da Presidência

Carauabas – RN, em 20 de Junho de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 4AD24F74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 20, Inciso XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo nº 079/2018 - CMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença a Vereadora JOÃO MARIA DE OLIVEIRA - PR, para tratar de problemas com a saúde por um período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciada será remunerada por este parlamento, conforme preceitua o Artigo 37 e Inciso I (Resolução 001/98 de 31/08/1998 – Emenda nº 002/98) do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 2º - Referida licença terá validade no período de 20 de junho de 2018 a 19 de Julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Carauabas-RN, em 20 de junho de 2018.

Palácio Vereador "ANTONINO BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 4107EF49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 24/2018 CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Airlúzia Sasnara de Araújo

Função - Vereadora

Quantidade - 1/2

Destino - Natal – RN

Data de Afastamento: 21 de junho de 2018

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 17:00 horas

Roteiro: Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101, KM0 – Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N Lagoa Nova, Natal/RN, para participar do Encontro Regional Interlegis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de junho de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 43E34CBB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 25/2018 CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

A VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Mônica Maria de Medeiros Silva

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 20 de junho de 2018

Hora de Saída: 04:00 horas

Hora de Chegada: 17:00 horas

Roteiro: Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101, KM0 – Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N Lagoa Nova, Natal/RN, para participar do Encontro Regional Interlegis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de junho de 2018.

Airlúzia Sasnara de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5D386726

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 19/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 19/2018, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 300 LITROS DE COMBUSTÍVEIS TIPO DE GASOLINA COMUM PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. PERÍODO DE 21 DE JUNHO A 21 DE AGOSTO DE 2018. Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

NASCIMENTO COMBUSTÍVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 29.856.682/0001-10

Valor: R\$ 1.398,00

Currais Novos/RN, segunda-feira, 20 de junho de 2018.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 428AA5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 027/2018 - GP

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear, a partir desta data Guilherme Vitor Correia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de junho de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 492C30DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a

atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade do Natal/RN, no dia 21 de junho de 2018, a fim de participar do Encontro Regional Interlegis, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de junho de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 3ED8BF6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear, GERLANNE LUIZA GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº.074.584.064-70, para exercer o cargo de Comissão Digitador.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 20 de junho de 2018.

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 51A57A6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2018**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6F25C2EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 1(uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 7424647D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Luzia Zineuda Macedo de Moraes, ocupante do cargo de Vereadora (Vice- Presidente), 1(uma) diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4F4284A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Edvan Galdino da Silva Junior, ocupante do cargo de Vereador, 1(uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6B60AD3D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4113D858

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Francisco Das Chagas Cruz, ocupante do cargo de Vereador, 1(uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6E765948

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino, ocupante do cargo de Vereador, 1(uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4D8BA772

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Raimundo Roseno Filho, ocupante do cargo de Vereador, 01 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Encontro Regional Interlegis que ocorrerá no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 522A6FF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 040/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma no dia 21 de junho vai está no Instituto Técnico- científico de pericia- ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 49FA41CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 041/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Concede diária ao Agente Administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Agente Administrativo da Câmara Municipal, Bruno Lopes dos Santos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que a mesma no dia 21 de junho vai estar no Instituto Técnico-científico de perícia- ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipeúba/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4EA5DC18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSB DE JARDIM DO
SERIDÓ – RN.**

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados todos os eleitores filiados ao partido Socialista Brasileiro – PSB, neste município, para o Congresso Municipal, que será realizado no dia 25 de junho de 2018, com início às 10 h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, a Rua Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, nesta cidade, com o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição, por voto direto e secreto, dos Delegados ao congresso Estadual;
2. Discussão das pautas políticas e de Organização;
3. Assunto Gerais.

JARDIM DO SERIDÓ, 25 de junho de 2018.

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Assinatura Presidente da comissão

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75D06DD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 011/2018**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante o Período da Copa do Mundo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, acontecerá a Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO que tal evento concentra atenções da população de nosso país, em especial quando da participação da seleção brasileira, mormente o futebol estar intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO que diversos órgãos dos poderes constituídos estão tomando providências no sentido de funcionamento de seus setores nos dias de jogos da seleção;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no período da Copa do Mundo seja fixado da seguinte forma:

I – Dia 22.06.2018 (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

II – Dia 27.06.2018 (quarta-feira) – Expediente conforme o habitual;

Art.2º. No caso da Seleção Brasileira ser classificada para as fases seguintes da competição, fica decretado ponto facultativo quando os jogos iniciarem das 09:00 às 12:00 horas.

Art.3º. Quando os jogos da Seleção Brasileira iniciarem após as 13:00 horas, o horário do expediente fica de acordo com a habitualidade.

Art.4º. Os prazos internos que porventura devam se iniciar ou completar nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 20 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES
Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4461ECEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

R E S O L V E:

Autorizar o Sr. JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR, Vereador da Câmara Municipal a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 21/06/2018, com o objetivo de participar e representar o Poder Legislativo no Encontro Regional Interlegis, a ser realizado na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte situada à BR 101, KM 0, Centro Administrativo do Governo –Lagoa Nova – Natal/RN fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 20 de Junho de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6A60EFE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade 2/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Inexigibilidade nº 2/2018 - CMM, realizada em 19 de junho de 2018, a saber:

Objeto: Disponibilizar o direito de uso anual de site eletrônico, para a comunicação destinada ao setor de Ouvidoria Online da instituição com a gestão da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, durante o período de 12 (doze) meses.

Vencedores

REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME- CNPJ: 04.783.038/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de junho de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5230A4F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n.º: 29/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: Disponibilizar o direito de uso anual de site eletrônico, para a comunicação destinada ao setor de Ouvidoria Online da instituição com a gestão da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, durante o período de 12 (doze) meses.

RATIFICO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Inexigibilidade, tipo Menor Preço Global, destinado Disponibilizar o direito de uso anual de site eletrônico, para a comunicação destinada ao setor de Ouvidoria Online da instituição com a gestão da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, durante o período de 12 (doze) meses..

REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME- CNPJ: 04.783.038/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de

Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Inexigibilidade n.º 000029/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 19 de junho de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 41B88254

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 29/2018

Objeto: Disponibilizar o direito de uso anual de site eletrônico, para a comunicação destinada ao setor de Ouvidoria Online da instituição com a gestão da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF: 08.208.597/0001776.

CONTRATADA: REAL DESENVOLVIMENTOS EMPRESARIAIS ? EIRELI ? ME, com sede RUA DR GILBERTO STUART, 55, DUETS OFFICE, FORTALEZA/CE, CEP:60192105, CNPJ/MF: 04.783.038/0001739

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE?SE

Mossoró/RN, 19 de junho de 2018

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CMM

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3E00E369

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO ADITIVO-CONTRATO Nº 00002/2017**

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

CNPJ: 08.492.712/0001-87

Contratado: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425

CNPJ (MF) 28.083.995/0001-10

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE.

VIGENCIA: 18 de Maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 1º e suas alterações posteriores.

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 51AD0AE8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028 - 2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder ao Senhor BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a Diária, totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS. Na data de 21/06/2018.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Adailton da Silva Peixoto

Primeiro Secretário

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 73E7DB17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 022-2018

Nomeia servidores ocupantes de Cargos do Quadro Permanente para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativo da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que não há no Quadro Permanente desta Casa Legislativa servidor efetivo, assim como a exoneração da Srª. ANA KELY DE ARAUJO MELO, ocupante do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DANIELLE BELARMINO DA SILVA para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no cargo de membro, em substituição a Srª. ANA KELY DE ARAUJO MELO.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO passa a ter a seguinte composição: ARI BRÁS - Presidente/Pregoeiro, VALÉRIA KATIANÉ DE ARAUJO FERREIRA - Membro da equipe de apoio e DANIELLE BELARMINO DA SILVA Membro da equipe de apoio.

Art. 3º - A Comissão acima nomeada, tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do poder Legislativo Municipal, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 4º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência a partir da data desta portaria 01/06/2018.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PEDRO AVELINO/RN, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

Stênio Ranison de Figueiredo

- PRESIDENTE INTERINO -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 52B77FA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2018 - GAB/PRES

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 21 de Junho de 2018.

Objetivo: Participar do Encontro Regional Interlegis.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 67FCD36A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor: MARIVAL AUGUSTO DANTAS DE LIMA, CPF: 067.498.464-16 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 21 de Junho de 2018.

Objetivo: Participar do Encontro Regional Interlegis.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 759A70AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2018 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor: HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO, CPF: 014.926.354-64 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Natal/RN

Período: 21 de Junho de 2018.

Objetivo: Participar do Encontro Regional Interlegis.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4E60D6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO CM Nº 003/2018

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Pilonense" ao ilustíssimo Senhor João Bandeira Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PILOES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao Ilustre Sr. João Bandeira Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões/RN, em 18 de junho de 2018.

Maycon José Verissimo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5CDC4F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, EXERCÍCIO 2018, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o

disposto no Art. 37, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 526/2017 (orçamento geral do município de Santana do Seridó - exercício 2018), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 30% do valor orçado;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó - exercício 2018, constante da Lei Municipal nº 526/2017, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2018, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

DESPESA: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado..... 8.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elementos de Despesas descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

DESPESA: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais..... 8.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó, 20 de junho de 2018.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Ver. Caio Cabral Bezerra

1º Secretário

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6AF6CFAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 008 DE 15 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Artigo 45, combinado com o inciso IX do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 008/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Antonio/RN, Lei Municipal nº 1.449 de 05 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0001 - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

01000 – Recursos Ordinários.
Valor R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).
Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.
Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.14.00 – Diária Civil.

01000 – Recursos Ordinários.
Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

01000 – Recursos Ordinários.
Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01000 – Recursos Ordinários.
Valor R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 15 de junho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 652327F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2018, EM 20 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente da Câmara Municipal de São Fernando no dia 22 de junho de 2018.

Cientifique-se, Publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 5ADEC034

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontece a Copa do Mundo de Futebol da FIFA;

CONSIDERANDO que tal evento concentra as atenções da população de nosso País, em especial quando da participação da seleção brasileira em razão de o futebol estar intimamente ligado a cultura nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente nesta Câmara Municipal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo FIFA do ano de 2018, nos dias em que os jogos se realizarem as 9 horas e nos dias que os jogos se realizarem as 11 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.
MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5F34378A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 016/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONFECCÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS (GABINETES, GABINETES DE LIDERES, TESOURARIA, SECRETARIA) MED. 8X30CM EM ACRILICO COM RESINA, CONFECCÃO DE PLACAS EM LAMINAS DE PVC 2MM (FACE ESCOVADA, LEGENDA RECORTADA COM APLIQUE E FRISADO PARA FIXAÇÃO) MED. 10X35CM, CONFECCÃO DE PLACA INAUGURAÇÃO EM CHAPA AÇO BRONZE GRAVADA EM ALTO RELEVO MDE. 40X60CM, CONFECCÃO DE PLACA SOLENE EM CHAPA AÇO INOX POLIDO GRAVADO E CONFECCÃO DE TRILHOS EM ALUMINIO 24X48X12MM (SUPORTE PARA GALERIA PRESIDENCIAL) MED. 3,5M., pelo valor de R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Junho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5B08BD5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONFECCÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS(GABINETES, GABINETES DE LIDERES, TESOURARIA, SECRETARIA) MED. 8X30CM EM ACRILICO COM RESINA, CONFECCÃO DE PLACAS EM LAMINAS DE PVC 2MM (FACE ESCOVADA, LEGENDA RECORTADA COM APLIQUE E FRISADO PARA FIXAÇÃO) MED. 10X35CM, CONFECCÃO DE PLACA INAUGURAÇÃO EM CHAPA AÇO BRONZE GRAVADA EM ALTO RELEVO MDE. 40X60CM, CONFECCÃO DE PLACA SOLENE EM CHAPA AÇO INOX POLIDO GRAVADO E CONFECCÃO DE TRILHOS EM ALUMINIO 24X48X12MM (SUPORTE PARA GALERIA PRESIDENCIAL) MED. 3,5M.

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Junho de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 58B394D4

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à CONFECCÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTAS(GABINETES, GABINETES DE LIDERES, TESOURARIA, SECRETARIA) MED. 8X30CM EM ACRILICO COM RESINA, CONFECCÃO DE PLACAS EM LAMINAS DE PVC 2MM (FACE ESCOVADA, LEGENDA RECORTADA COM APLIQUE E FRISADO PARA FIXAÇÃO) MED. 10X35CM, CONFECCÃO DE PLACA INAUGURAÇÃO EM CHAPA AÇO BRONZE GRAVADA EM

ALTO RELEVO MDE. 40X60CM, CONFECCÃO DE PLACA SOLENE EM CHAPA AÇO INOX POLIDO GRAVADO E CONFECCÃO DE TRILHOS EM ALUMINIO 24X48X12MM (SUPORTE PARA GALERIA PRESIDENCIAL) MED. 3,5M..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Junho de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5D76DF32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSN Nº 009/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 21/06/2018, para fins de participar do Encontro Regional Interlegis, que será realizado na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 20 de junho de 2018.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 3CC602CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Vereador JOSÉ RICARDO DE MORAIS, matrícula 066, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de junho de 2018, com o objetivo de participar do Encontro Regional Interlegis, conforme convite anexo ao processo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 4A241AC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Vereador João Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 072, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de junho de 2018, para participar do Encontro Regional Interlegis, conforme o convite anexo ao processo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva

1º Secretário

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 769EFCF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador Eliodelson Bezerra da Silva, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora Biênio - 2017/2018, matrícula 070, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de junho de 2018, para participar do Encontro Regional Interlegis, conforme convite anexo ao processo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 620953D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 – Conceder ao Vereador ASSIS FRANCISCO ALVES, com matrícula nº 064, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 21 de junho de 2018, para participar do Encontro Regional Interlegis, conforme convite anexo ao processo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

João Gonçalves dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 505FBC5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 200600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: NATAL/RN - NATAL/RN, no período de 21/06/2018 a 21/06/2018

OBJETO: Encontro Regional Interlegis. Oficina desenvolvida para informatizar o processo legislativo - da inserção de dados sobre a tramitação de propostas até a organização e acompanhamento de plenárias, temas abordados O ILB e a Modernização do Legislativo, Capacitação no Legislativo e Eleições 2018 e suas disciplinas legais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de junho de 2018
EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 5AAEE5F83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 200600002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 21/06/2018 a 21/06/2018

OBJETO: Encontro Regional Interlegis. Oficina desenvolvida para informatizar o processo legislativo - da inserção de dados sobre a tramitação de propostas até a organização e acompanhamento de plenárias, temas abordados O ILB e a Modernização do Legislativo, Capacitação no Legislativo e Eleições 2018 e suas disciplinas legais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de junho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 56BEF7E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ENCONTRO INTERLEGIS - NATAL/RN

Período do Afastamento: 21 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Junho de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5DC471C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ENCONTRO INTERLEGIS - NATAL/RN
Período do Afastamento: 21 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Junho de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 68830A65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. FRANKLIN MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064844394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ENCONTRO INTERLEGIS - NATAL/RN

Período do Afastamento: 21 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 20 de Junho de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 54752A63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – PMA/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, sediada na Rua Araújo, 123, Bairro: Pody dos Encantos, Apodi RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu Presidente o Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, SOLTEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1881727 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 038.712.364.46, RESIDENTE NO SÍTIO SANTA ROSA II, ZONA RURAL DE APODI/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2018 – PMA/RN, homologado em 19/06/2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes

termos:

EMPRESA: M. CARDOSO DANTAS - ME	TELEFONE:
CNPJ/MF Nº: 03.246.216/0001-20	
ENDEREÇO: Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: Moises Cardoso Dantas	
RG Nº:	CPF/MF Nº: 762.364.394-00

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7269 - AÇUCAR CRISTAL 1KG	KG	DUZÉ	180	1,99	358,20
2	7270 - CAFÉ Torrado e moído, sabor extra forte, empacotado, a vácuo puro, devendo ser fornecido em pacote de 250 grama ou de 500 grama, de boa qualidade com garantia de um ano.	PCT	NODESTINO	180	3,79	682,20
3	7271 - CHÁ CAIXA COM 10 SACHÊ DE 10G	CX	LIN TEA	150	2,45	367,50
4	7272 - BISCOITO CREAM CRACK PACOTE COM 500G	PCT	ESTRELA	100	2,99	299,00
5	7273 - BOLACHA DOCE MARIA PACOTE COM 3 UNIDADES DE 500G	PCT	ESTRELA	100	3,79	379,00
6	7274 - BOLACHA COMUM PACOTE COM 500G	PCT	JUCURUTU	100	2,79	279,00
7	2132 - Copo descartável café 50ml pct. C/ 100und	PÇ	VERO	200	1,99	398,00
8	7278 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS CAP. 180ML	PCT	VERO	200	3,39	678,00
9	8605 - POLPA DE FRUTA SABORES PACOTE DE 400 GRAMAS	PCT	NOSSA FRUTA	500	5,17	2.585,00
10	3550 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g COM CONTEÚDO E MATÉRIA GORDA > OU = A 26 %. PACOTE DE 200g, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INSTANTÂNEO.	PCT	ITALAC	50	3,99	199,50
11	8607 - CAPPUCINOS, embalagens pote com 400 g	UND	3 CORAÇÕES	120	10,79	1.294,80
12	3515 - Açoalado em Pó INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS . EMBALAGEM INTEGRA DE 400 G APROXIMADAMENTE. PRODUTO COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO.	PCT	3 CORAÇÕES	10	5,49	54,90
Total						7.575,10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, disponibilizados e entregues em dias úteis, Na Câmara Municipal de Apodi/RN, destinados a suprir as necessidades de atendimento aos gabinetes e salas desta edilidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2018-CMA/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1º do artigo

65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 003/2018 – PMA/RN.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – PMA/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Produtos serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos produtos que não puderem ser consumidos no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, sem quaisquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas;

5.1.1 A Contratante ficará obrigada a fazer o fornecimento de forma parcelada dos produtos, conforme a necessidade e o interesse da Câmara Municipal de Apodi, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 – As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.5 – A empresa contratada só deverá fornecer os produtos mediante apresentação, do Memorando, Ofício ou Requisição dos produtos, emitido pela Câmara, sendo este único documento válido para o fornecimento dos produtos licitados.

5.6. A Entrega do Objeto Licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal de Apodi/RN.

5.7. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – PMA/RN.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Dívida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Câmara Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos objetos fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Câmara Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) Fornecer os produtos objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

b) Cumprir o prazo de entrega dos produtos e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à CONTRATANTE e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à CONTRATANTE definir, ou não, novo prazo.

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos produtos designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Câmara Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Câmara Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens 9.1.2 a 9.1.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apodi poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 003/2018 – PMA/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa M. CARDOSO DANTAS – ME CNPJ: 03.246.216/0001-20 CONTRATADA, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de APODI/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 19 de junho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN
M. CARDOSO DANTAS - ME

CNPJ: 03.246.216/0001-20

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 57FF27A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMBJ/RN**

Dispõe sobre a regulamentação da autorização de viagens e concessão de diárias aos Vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, representada pelo Senhor Presidente RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais e em conformidade com o inciso XII do art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, aprovado pela Resolução nº 001/2014, de 14 de novembro de 2014, e ouvindo a mesa diretora.

Considerando a Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de normatizar e controlar o repasse de recursos financeiros destinados à indenização de despesas com deslocamentos a serviço;

Considerando o quanto disposto no art. 111 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando a necessidade de atualização nos valores previstos na Resolução nº 003/2017 – CMBJ/RN, 09 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A solicitação de viagem com a respectiva concessão e o pagamento de diárias a servidores, colaboradores, colaboradores eventuais e vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Para o disposto nesta Resolução, diárias de viagem são indenizações, precedidas de empenho prévio, para custear, exclusivamente, despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, sendo elas com pernoite ou sem pernoite, definidas nas alíneas abaixo:

a) Diárias com pernoite são aquelas computadas depois de transcorrido período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas de permanência do servidor, colaborador, colaborador eventual ou vereador fora do município sede da CMBJ/RN, observando os procedimentos de concessão desta resolução.

b) Diárias sem pernoite são aquelas computadas depois de transcorrido período menor que 24 (vinte e quatro) horas de permanência do servidor, colaborador, colaborador eventual ou vereador fora do município sede da CMBJ/RN, observando os procedimentos de concessão desta resolução.

CAPÍTULO II

DAS SOLICITAÇÕES DE VIAGENS E DIÁRIAS

Art. 2º Os servidores (efetivos e comissionados), colaboradores e colaboradores eventuais terão direito a concessão da autorização de viagem e percepção de diária. Tal prerrogativa será válida desde que os mencionados anteriormente se desloquem a serviço do Legislativo Municipal, congressos, simpósios, cursos, treinamentos de aperfeiçoamentos ou outras atividades de interesse e inerente as atividades da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 3º Aos vereadores, no âmbito de suas prerrogativas e sempre com vistas ao interesse público, serão autorizadas as viagens e concessão de diárias para o desenvolvimento de suas atividades, a serviço do Legislativo Municipal, em missões harmônicas com o Executivo, ou mesmo da comunidade e sociedade civis, cabendo aqui a total transparência e demonstração de evidente interesse da coletividade.

Art. 4º As solicitações de viagens deverão ser efetuadas através do preenchimento do Requerimento de Viagem (Anexo I) e posterior protocolamento, no setor Orçamentário, Financeiro e Contábil, obedecendo-se os seguintes prazos:

I – 03 (três) dias úteis do início do deslocamento, quando da utilização de transporte rodoviário;

II – 05 (cinco) dias úteis do início do deslocamento quando for realizado por transporte aéreo.

Art. 5º A aquisição de passagens aéreas ou outras despesas que sejam custeadas pela Câmara, devem ser realizadas pelo Setor de Compras, seguindo os procedimentos usuais e legalmente exigidos pela Administração Pública.

Art. 6º As realizações de viagens emergenciais, somente poderão ocorrer mediante convocação/autorização de superior direto, quando se tratar de servidores e colaboradores, ou do Presidente, quando se tratar de vereador, sendo necessária a comprovação de interesse do Legislativo Municipal ou circunstância manifestadamente imprevisível.

Art. 7º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

§ 1º Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

§ 2º No caso de período de afastamento superior a 10 (dez) dias, o pagamento das diárias, a critério da Presidência da CMBJ/RN, poderá ser realizado de forma parcelada.

Art. 8º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município sede dessa Câmara Municipal.

Parágrafo único. Em deslocamento dentro do território Nacional, o valor pago corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária dentro do estado (sem pernoite) previsto no Anexo II desta Resolução, nos seguintes casos:

I – quando a diferença entre o horário de partida e o horário de chegada na sede da CMBJ/RN não ultrapassar o período de 4 (quatro) horas;

II – quando, por qualquer forma, outro Órgão Público oferecer hospedagem.

Art. 9º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 10º Na hipótese de servidores, colaboradores ou colaboradores eventuais estarem acompanhados de autoridades superiores, aqueles terão o direito a percepção de diárias equivalentes aos das personalidades que acompanharem;

Art. 11º Não serão devidas diárias quando:

I – o deslocamento for inferior a 10 (dez) quilômetros do Município sede da CMBJ/RN;

II – o servidor estiver de licença, férias, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias.

CAPÍTULO III

DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS A COLABORADORES

Art. 12º A pessoa que se deslocar para outra cidade a fim de prestar serviços, não remunerados, a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, fará jus à diária e a passagens, na qualidade de colaborador ou colaborador eventual.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se:

I – Colaborador: a pessoa sem vínculo funcional com a CMBJ/RN, mas vinculada à Administração Pública;

II – Colaborador eventual: a pessoa sem vínculo funcional com a Administração Pública.

§ 2º O colaborador ou colaborador eventual fará jus à diária equivalente ao de um servidor da CMBJ/RN.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Art. 13º A autorização de viagem e concessão de diárias fica condicionada, além da autorização prévia do Presidente, ou servidor competente, e dotação orçamentária suficiente, ao preenchimento dos requisitos previstos nesta Resolução, sendo o requisitante o principal responsável pela prestação de contas.

Art. 14º Os valores das diárias constam no Anexo II desta Resolução.

Art. 15º A concessão de diárias efetivar-se-á por meio de Portaria expedida pelo Presidente da CMBJ/RN ou por autoridade competente designada, em atendimento à solicitação do superior hierárquico do servidor beneficiário, encaminhada com a antecedência mínima prevista no Art. 4º desta Resolução, devendo constar obrigatoriamente no referido ato concessivo:

- I – nome, cargo ou função e matrícula do servidor beneficiário (quando esse o tiver);
- II – descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;
- III – local de destino;
- IV – período do afastamento;
- V – quantidade de diárias.

Parágrafo Único. Em se tratando do Presidente dessa edilidade, a sua autorização de viagem e posterior concessão de diária ficará a cargo do Vice-Presidente integrante da Mesa Legislativa.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16º A percepção de diárias obriga o servidor a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município sede da CMBJ/RN, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem ou documento equivalente, e do respectivo relatório de viagem.

§ 1º Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação, à Controladoria Interna, de qualquer dos documentos abaixo:

- I – declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do servidor beneficiário como presente;
- II – nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período de sua hospedagem;
- III – apresentação de qualquer arquivo, audiovisual, que identifique o servidor comprovando a execução do deslocamento;
- IV – outro documento definido em Portaria específica.

§ 2º O servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.

§ 3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem, o servidor será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo à Controladoria Interna o encaminhamento de relatório circunstanciado à Presidência, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 17º O servidor que receber diárias estará obrigado, outrossim:

- I – a devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;
- II – a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:

- I – do dia do retorno do servidor ao Município sede da CMBJ/RN;
- II – da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento.

§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade da CMBJ/RN, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.

§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o servidor beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CMBJ/RN.

Art. 19º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Art. 20º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003/2017 – CMBJ/RN, 09 de janeiro de 2017.

SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente

Francisco das Chagas do Nascimento

Vice-Presidente

Leonardo Gomes de Figueiredo

1º Secretário

Manoel Amaro de Lima Neto

2º Secretário

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME DO(A) REQUEISTANTE DA DIÁRIA:		
ENDEREÇO:		
DATA DE SAÍDA:	LOCAL DE DESTINO:	DATA DE RETORNO:
QUANTIDADE DE DIÁRIAS:		
Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	MATRÍCULA:	CARGO OU FUNÇÃO:
TIPO DE BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
E-MAIL:	TELEFONE RESID/CEL	
JUSTIFICATIVA:		
OBS: APÓS RETORNO AO MUNICÍPIO O SOLICITANTE DEVERÁ REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A CONCESSÃO DA RESPECTIVA DIÁRIA NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO UTEIS.		

ASSINATURA DO (A) SOLICITANTE	ASSINATURA DA AUTORIDADE AUTORIZATIVA
-------------------------------	---------------------------------------

ANEXO II

TABELAS DOS VALORES DE REFERÊNCIA DE DIÁRIAS

TABELA DE VALORES FORA DO ESTADO	
PRESIDENTE	R\$ 708,00
VEREADORES	R\$ 354,00

ASSESSORES	R\$ 283,00
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	R\$ 212,00

TABELA DE VALORES NO ESTADO COM PERNOITE	
PRESIDENTE	R\$ 212,00
VEREADORES	R\$ 170,00
ASSESSORES	R\$ 113,00
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	R\$ 85,00

TABELA DE VALORES NO ESTADO SEM PERNOITE	
PRESIDENTE	R\$ 106,00
VEREADORES	R\$ 85,00
ASSESSORES	R\$ 56,00
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	R\$ 42,00

Publicado por:
MARIA CÍCERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA SANTOS
Código Identificador: 69A88FEF

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

- 1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.